



Comprovante de Publicação

Nº: **31271**

Identificação: **2222/2016**

Data/Hora Veiculação: **15/06/2016 13:53**

Data Publicação :  
**16/06/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.713/2016**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Convalida os atos praticados pelo Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 03 de junho de 2016.**

**Completo**

DECRETO Nº 29.713/2016 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 03 de junho de 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, JOSIANE NOVAK, RG Nº 7.827.1256/PR, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 03 de junho de 2016. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.15 10:49:49 -0300